



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 13/24, na seguinte conformidade:

Denomina Auditório Marcia Manfredini o espaço inominado integrado ao complexo do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo - João Cândido (Almirante Negro), e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Auditório Marcia Manfredini o espaço inominado integrado ao complexo do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo - João Cândido (Almirante Negro), localizado na Rua Gaspar da Silva, nº 240, CEP: 08275-250, no Distrito Parque do Carmo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/10/2024, p. 320

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.